



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>054/2014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		23/04/2014
Valor..... R\$ 35.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
<b>Descrição da operação:</b> Resgate de recursos, conforme ofício IPMU nº 223/14, destinado a realização de pagamento de fornecedores e da folha dos servidores ativos.		
<b>Características dos ativos:</b> Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 11.180.607/0001-17 Fundo de Renda Fixa		
Proponente	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação em 24/04/2014
 <b>FLÁVIO BELLARD GOMES</b> Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	 <b>SIRLEIDE DA SILVA</b> CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	 <b>SIRLEIDE DA SILVA</b> Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76